



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 723/2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

02.16.00 – IPSMCN – INST. DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE COELHO NETO

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
09.122.0112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
09.122.0112.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00
09.122.0112.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
09.272.0112	Previdência Social do Servidor Público		
09.272.0112.2060.0000	Manutenção e funcionamento do IPSMCN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – intra - orçamentário	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	R\$	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$	30.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	R\$	45.000,00

FONTE DE RECURSO 0.2.04 – Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração

TOTAL R\$ 1.925.000,00

Art. 2.º - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).

02.16.00 – IPSMCN – INST. DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE COELHO NETO

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
09.122.0112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
09.122.0112.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00
09.122.0112.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		
09.272.0112	Previdência Social do Servidor Público		
09.272.0112.2060.0000	Manutenção e funcionamento do IPSMCN		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – intra - orçamentário	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – pessoal civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$	300.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	R\$	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$	30.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada	R\$	45.000,00

FONTE DE RECURSO 0.2.03 – Contribuição para o RPPS: Patronal, dos Servidores,
Compensação Financeira

TOTAL R\$ **1.925.000,00**

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.


AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal